



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 447/2024

Concede Férias Regulamentares e interrompidas a servidora.

ELTON REHFELD, Secretário Municipal, responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do município de Nova Ramada, investido de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 437/2024, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, concede Férias Regulamentares a seguinte Servidora:

Secretaria Municipal da Administração

Alessandra Fabiana Mattioni – Servente – Matrícula 626-2/1, no período de 18 de dezembro de 2024 à 04 de janeiro de 2025 (18 dias) - Período Aquisitivo: 13/03/2023 à 12/03/2024.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 18 de dezembro de 2024.

Elton Rehfeld – Secretário Municipal

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 437/2024

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br